



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PROSIS

PORTARIA Nº 029 /2019

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da **Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG)**, por meio do **art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012** e às regras estabelecidas na **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**, que exigem a criação do **Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais**,

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR a servidora MARIA LUIZA CAIRES COMPER, Matrícula Siape nº 2967901, no Grupo de Trabalho – GT de *Qualidade de Vida no Trabalho*, criado pela Portaria nº 005/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 02 de dezembro de 2019.


SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL